

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde Araguaia Xingu Nº 013 de 27 de Novembro de 2018

Dispõe sobre a Composição dos Membros da Comissão de Ensino e Serviço – CIES/ARA/XINGU, vinculada a Comissão Intergestora Regional – CIR/ARA/XINGU Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 598, de 23 de março de 2006. Define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;

II – A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

III - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

V – A Portaria Nº 3.194, DE 28 DE novembro de 2017. Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.

VI- A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, mais especificamente nos Títulos VI e VII quanto aos recursos para Gestão do SUS;

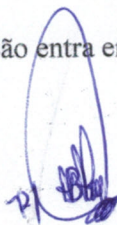
VII- Considerando a necessidade de desenvolver ações para a formação e a Educação Permanente de profissionais e trabalhadores em saúde necessários ao SUS, contando com a colaboração das Comissões de Integração Ensino-Serviço - CIES, com vistas a estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

RESOLVE:

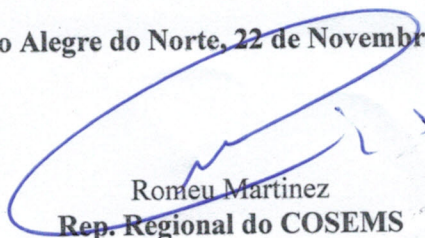
Art. 1. Aprovar a Composição dos Membros da Comissão de Ensino e Serviço – CIES/ARA/XINGU, vinculada a Comissão Intergestora Regional – CIR/ARA/XINGU na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 22 de Novembro de 2018.



Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ARA-XINGU ERS/PAN



Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS

ANEXO I- DA RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 013 de 27 de Novembro de 2018
RELAÇÃO DOS MEMBROS E INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A CIES/ARA/XINGU

MUNICÍPIO	SECRETÁRIO (A)	SUPLENTE
Canabrava do Norte	Poliana Queiroz de Souza	-Silvana Maria Calaça -Leticia Santos Lima
Confresa	Fernanda Perpetua	-Cleiton Kremer -Elaine da Silva.
Porto Alegre do Norte	Romeu Martinez	-Sígla Maria Pereira -Marcia Cristina Fernandes
Santa Cruz do Xingu	Rosilda Dias dos Santos	Luciana Nascimento Juliana Lopes F. dos Santos
Santa Terezinha	Ailton Aparecido Galeno	-Natalia Fernandes -Leidiane Bezerra Reis
São José do Xingu	Adenir Vieira Leme	-Vilma Silva de Oliveira -Mariza Viera Perez
Vila Rica	Maristela Carvalho Camargo	-Widban Altobelli Resplandes Silva - Daniela Borges Tavares

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Porto Alegre do Norte	Sindicato - SISMA	-Conceição Silva Lima
	Controle Social	-Poliana Piagen
	Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga	-Marilde Garbin
Confresa	IF - MT	-Aline de Oliveira Gonçalves
	SMEEL	-Florinda Abadia de Souza